

## **EDITAL 12/2021 - PUBLICAÇÃO DE LIVRO COM RESULTADOS DE PESQUISA - PROAP/PPGE**

Estão abertas inscrições para submissão e avaliação de livros, no formato de livros integrais (de autoria única) ou coletâneas de capítulos, resultantes de projetos de pesquisa individuais, em grupo ou em rede de colaboração, com vistas à publicação no formato de e-book com acesso livre e gratuito.

O presente Edital visa ao pagamento de serviços gráficos e editoriais destinados à editoração e à publicação de livro(s) com conteúdos científico-acadêmicos e das atividades do programa de pós-graduação. A fonte de financiamento é recurso PROAP – CAPES.

Para concorrer, a/o docente do PPGE/FE deverá encaminhar até **27/01/2022** o livro completo, com todos os capítulos e demais seções. Todos os capítulos devem ser resultados de projetos de pesquisa ligados à pós-graduação.

O livro deverá ser enviado para [educacao@unicamp.br](mailto:educacao@unicamp.br).

São critérios prioritários para seleção das obras

1. Contemplar produção de docentes e discentes do PPGE-Unicamp que tenham impacto na avaliação quadrienal da CAPES em vigência.
2. Incluir capítulos escritos por docentes de demais programas de pós-graduação do Brasil.
3. Incluir capítulos escritos por docentes de instituições acadêmicas do exterior.
4. Articular temáticas que sejam de interesse de mais de uma linha de pesquisa do PPGE-Unicamp.

**As submissões podem ser feitas até o dia 27/01/2022. As aprovações dependerão da disponibilidade de recursos PROAP.**

Após a análise e aprovação da obra, a Secretaria de Pós-Graduação junto à Diretoria Financeira irá providenciar a contratação dos serviços para a produção dos livros.

Vale ressaltar que a proposta editorial da empresa que for mais vantajosa será selecionada pelo Setor Financeiro de acordo com a Lei 8666/1993.

É importante destacar que o Convênio PROAP/CAPES encerra-se em março/2022 e, por conta disso, o serviço deverá estar efetivado até 28/02/2022, portanto **o livro deverá estar pronto para publicação (inclusive revisado)**, na data em que for submetido ao Edital. Os/as autores/as e organizadores/as das obras submetidas a este Edital deverão se responsabilizar pela revisão do material a ser submetido.

**Importante:** Docentes que forem contemplados com recurso financeiro CAPES deverão utilizar no trabalho as seguintes expressões (no idioma do trabalho): “O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001”/ “This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Finance Code 001” em conformidade com a Portaria CAPES nº 206, de 4 de setembro de 2018.

Comissão de Orçamento - PPGE/FE, 28/10/2021